

Nº 012/23 CIRCULAR – MUNICIPIO DE LEME FERIADO 17 DE JUNHO DE 2023

Pirassununga, 16/06/2023.

Prezadas (os) Empresárias (os) e Contabilistas.

O Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga e o sindicato dos empregados no comércio de Limeira comunicam que fica facultado às empresas o trabalho no **FERIADO de 17/06/23** no horário das **9h00 às 14h15** com intervalo de 15 minutos.

Deverá ser observado:

- a) Pagamento em dobro do feriado trabalhado, vedada sua compensação;
- b) Pagamento de BONIFICAÇÃO a título de alimentação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou folga compensatória em dia a ser estabelecido de comum acordo entre empresa e empregado a ser gozado em até 20 dias do feriado trabalhado .
- c) Pagamento de vale transporte gratuito;
- d) O Trabalho no feriado é facultativo e sua recusa pelo trabalhador não se constituirá em infração contratual não justificando qualquer sanção ao mesmo;
- e) Diante da excepcionalidade a brevidade do feriado de 17/06/23 o Sindicato laboral e Patronal desobriga as referidas empresas de obtenção da CERTIDÃO conjunta autorizando o labor neste feriado;

Atenciosamente,


Paulo João de Oliveira Alonso - Presidente

dl